

FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ
Edital nº 46/2023, de 04 de Janeiro de 2023

CONVOCAÇÃO EM OITAVA CHAMADA - AMPLA CONCORRÊNCIA COMPLEMENTAR 1
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MEDICINA DA UNICESUMAR

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital – contendo a divulgação da listagem de candidatos convocados em **Oitava chamada complementar 1**.

CAPÍTULO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 1º - Lista dos candidatos convocados em Ampla Concorrência Complmentar 1

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20231206722	GABRIELA VILLAR AVILA	537	30,00
20231206531	VIVIAN PIVA LUZ DA MAIA	538	29,00
20231205559	ARTHUR LAEL LESSA SOARES	539	28,50
20231206614	YASMIN LETÍCIA SOUZA DE MORAES	540	28,00
20231201060	JULIA PROVENZANO ARRUDA CAZZOLATO	541	28,00
20231206582	GESSICA LAUREN PEREIRA	542	28,00
20231206718	GABRIELA HERNANDEZ MARTINS	543	28,00
20231200689	LORENA DA SILVA JARD BIAVA	544	28,00
20231206681	AYSLA YURI DOS SANTOS	545	27,00
20231206603	GABRIELA SIVIERO MENDES	546	27,00
20231206539	VITOR DUARTE FALCI	547	26,00
20231205637	ALISSON FELIPE DA SILVA MOURA	548	26,00
20231206857	HENRY NOZOMU SATO	550	23,00
20231206910	FERNANDA PRADO RODRIGUES DA SILV	551	23,00
20231201501	RYAN AYRES VIEIRA CARVALHO	553	22,50
20231206732	MARCO ANTÔNIO TÔDERO GALLI	554	21,00
20231205475	LILIAN CARLA GONÇALVES SIMEONI	555	20,50
20231206672	PEDRO BRUNO CAVALLI	558	18,00
20231204700	LUDYMILLA MONIQUE DA SILVA NASCIMENTO	562	15,50

Parágrafo único. A listagem de candidatos aprovados acima, obedeceu a ordem de classificação no processo seletivo.

CAPÍTULO II - DA MATRÍCULA

ARTIGO 2º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, no período de **04/01/2023 a 08/01/2023**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 26 do Edital nº 38/2022, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º Para os candidatos de Ampla Concorrência, o boleto referente a primeira mensalidade (janeiro) estará disponível, no



ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação da primeira mensalidade é condição necessária para efetivação da matrícula.

Corumbá, 04 de Janeiro de 2023.

Heber Amilcar Martins,
Diretor.



www.unicesumar.edu.br

Avenida Guedner, 1.610 - CEP 87050-900 - **Maringá** - Paraná · Avenida Santa Mônica, 450 - CEP 86027-610 - **Londrina** - Paraná
Rua Itajubá, 673 - CEP 81070-190 - **Curitiba** - Paraná · Rua Desembargador Westphalen, 60 - CEP 84036-350 - **Ponta Grossa** - Paraná
Rua Dom Aquino, 1.037 - CEP 79300-050 - **Corumbá** - Mato Grosso do Sul